



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 771, 09 de Setembro de 1997

"Autoriza Assinar Convênio".

O Prefeito Municipal de Piranguinho, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio de Cooperação Mutua com a Procuradoria de Justiça do Estado, visando principalmente a locação de um imóvel residencial para morada de Promotor de Justiça da Comarca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota
Prefeito Municipal